



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

### RESOLVE:

Convocar o Motorista da Câmara Municipal de Ubá, o Sr. Mario Cesar Bernardo, a interromper o período de férias para comparecer a esta casa Legislativa, por motivo de superior interesse público a partir do dia 19 de Janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 19 de Janeiro de 2015.

  
Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá